



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

RESOLUÇÃO nº008/CMS/2016

Monte Negro-RO, 08 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos dos profissionais, médicos e técnicos radiologistas”.

O PLANÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2016, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: A necessidade do Município em garantir os serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme a lei 8.080/90.

CONSIDERANDO: A resolução nº 001/CMS/2016, de 05 de fevereiro de 2016, em seu Artº, “ Somente será prorrogada por igual período (06 meses), o referido teste seletivo simplificado com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, mediante a análise do andamento do processo do concurso público, juntamente com membros da comissão da casa Legislativa”.

CONSIDERANDO: A Lei 679/GAB/2016, de 22 de fevereiro de 2016, “ Autorizando o Poder Executivo á realizar contratação de servidores por Processo Seletivo Simplificado, e dá outras contratações de servidores por Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providencias, homologado pelo Decreto 1052, de 22 de Março de 2016”

CONSIDERANDO: O ofício de nº 46/CMS/2016, encaminhado a SEGAFIN, demonstrando o posicionamento do Conselho Municipal de Saúde, mediante a análise do processo 821/2016, realizada pela comissão e, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária no dia 06 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

CMS/MN Rua Brulino Pereira Gomes, 2829, setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO – CEP: 76888-000 – Fone para contato: (69)3530-2480 – Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

Art. 1º Ser favorável a prorrogação dos contratos, realizados através do teste seletivo 001/2016, autorizado pela Lei 679/GAB/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, homologado pelo Decreto 1052, de 22 de Março de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro: Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro/RO

Homologo a Resolução nº 009/CMS/MN/RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 08/09/16